

RESOLUÇÃO SEI Nº 0508341/2016 - SAS.UAC

Joinville, 14 de dezembro de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução nº 048, de 13 de dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 13 de dezembro de 2016,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 14/2014 e a Resolução CMAS nº 053, a Resolução CMAS nº 32/2015;

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, que relata que a matriz padronizada de indicadores, quais sejam, infraestrutura, recursos humanos, atividades essenciais, funcionamento, entre outras, previstas na Resolução CMAS nº 32/2015 não foram identificadas e que a entidade não apresenta ações complementares e processo sistemático de articulação com os demais serviços socioassistenciais do território em que está instalado, nem tampouco com os equipamentos dos territórios de referência dos usuários;

Resolve:

Art. 1º - Cancelar a inscrição da Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoa Com Deficiência na Proteção Social de Média Complexidade e orientar a entidade para adequação do Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoa com Deficiência na Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**,
Usuário Externo, em 14/12/2016, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0508341** e o código CRC **45F16CF1**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.038471-1

0508341v3